



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024567/2012-64, resolve:

Prorrogar, no período de 06.07.2012 a 05.07.2013, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **VANILSON DE LIMA COELHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no ICHCA, homologando-se os atos praticados no período de 06.07.2012 a 28.11.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 01/12/12**